

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório final da CEI Palmital será discutido na próxima sessão

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O relatório final da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura supostas irregularidades na Estrada da Comunidade Palmital e Fazenda Palmital, promovidas pela Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), será discutido entre os vereadores na próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 21 de junho. No último dia 03 desse mês, a comissão protocolou na secretaria da Casa de Lei a conclusão do relatório, optando pelo seu arquivamento.

De acordo com o relator da CEI Palmital, vereador Rogério Silva (PMDB), todo o conteúdo do relatório será apreciado pelos parlamentares, com a finalidade de proporcionar para os munícipes transparência nos trabalhos realizados pelo Legislativo.

“Na oportunidade,



CEI contra o Executivo deverá ser arquivada na Casa de Leis

nós membros da CEI vamos apontar quais foram as dinâmicas de trabalhos, quais foram os pontos e aspectos abordados, bem como sua conclusão e fundamentações jurídicas”, explicou o peemedebista, ao destacar que a tramitação do relatório para discussão foi aprovada na sessão ordinária do dia 07 de junho.

“Na apreciação do

relatório, os vereadores que não são membros da comissão terão a oportunidade de fazer indagações e, se necessário, tomar medidas cabíveis”, enfatizou o parlamentar.

Vale lembrar que a denúncia destacou oito pontos que foram apurados, entre eles a utilização de máquinas de propriedade da prefeitura Municipal e servi-

dores para recuperação, patrolamento, abertura e confecção de saídas de água e levantamento de sete quilômetros de estrada no interior de propriedade privada na Comunidade da Palmital, Fazenda Palmital; Abertura e construção de aproximadamente três quilômetros de nova estrada em área de mata densa e fechada; entre outros.

Presidente do TJ arquiva investigação contra promotor

>> **Olhar Direto**

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), o desembargador Paulo da Cunha, determinou o arquivamento do Processo Administrativo Investigatório (PAD) que investigou o promotor do Ministério Público Estadual (MPE), Gérson Natalício Barbosa. A determinação é datada do último dia 07 e foi publicada no Diário de Justiça de terça-feira, 14.

Conforme notícias de fato, a “proposital omissão” do promotor Gérson Barbosa em inquéritos contra as empresas Brookfield Incorporações e MB Engenharia, que teriam degradado o meio ambiente, corrobora para a impunidade e caracteriza, em tese, o crime de prevaricação, além da possível prática

de outros crimes, como corrupção passiva.

Narra o presidente do TJ, em sua decisão, que após as diligências empreendidas pela Procuradoria de Justiça Especializada, o Coordenador do Núcleo de Ações de Competências Originárias (Naco), Antônio Sérgio Cordeiro Piedade, manifestou que não houve inércia do Órgão Ministerial, “pois o acúmulo de trabalho foi devidamente explicado pelo representado, ressaltando que para a caracterização do crime de prevaricação o sujeito ativo deve retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, circunstância que não restou evidenciada no suporte probatório produzido nos autos”, consta dos autos.